



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 32300031480

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 205-4

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
 1011117



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Número da viabilidade:
 DBE Receita Federal:

NOME: GBR - INCORPORACAO SPE S.A.

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		007	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

VILA VELHA
 09/11/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GIELTON MOREIRA

Assinatura:

Telefone de contato: (27)998008685

Email: gielton@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

NÃO

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

O processo EM EXIGÊNCIA NÃO devolvido no prazo de 30 dias será considerado como novo pedido de arquivamento e ficará sujeito à nova cobrança de preço público, conforme art. 40 § 2º e 3º da Lei 8.034, de 18/11/94 - DOU 21/11/94.

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

1ª Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

17/11/17
 Data

Edson Wilson Rodrigues França
 Vogal
 Presidente da Turma

Marcelo Salles Barbosa
 Vogal JUCEES
 Vogal

OBSERVAÇÕES:

Uelton Santos Silva
 Analista de Registro Empresarial



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

20/11/2017

Certifico o Registro em 20/11/2017

Arquivamento de 14/11/2017 Protocolo 174834535 de 14/11/2017

Nome da empresa GBR - INCORPORACAO SPE S.A. NIRE 32300031480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11060488663364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE
OUTUBRO DE 2017.**

Aos trinta dias do mês de outubro de 2017, às 10:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da companhia, na sede social localizada na Rua Dom Pedro II, 549, Loja 208 B, Glória, CEP. 29.122-300, Vila Velha - ES, dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Acionistas representando 100% do capital social. Foram indicados para compor a mesa, **José Luís Galveas Loureiro** para presidente e **Expedito Ximenes Viana** para Secretário. Abertos os trabalhos o presidente informou que a ordem do dia, refere-se a: **1)** aprovação e autorização para prática de atos societários previstos no artigo 12º letras "p, r e t" do Estatuto Social, envolvendo concessão de garantias, em favor de empresas da qual a companhia participe ou em favor de terceiros, concessão de avais, penhores, fianças, hipotecas e garantias pela companhia e seus diretores, oneração de bens ou direitos da sociedade, pertinente a contratação de Operação de Abertura de Crédito - Capital de Giro, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES S/A, estabelecendo como garantia o seguinte Imóvel: **Área B1**, medindo 3.942,98 m², situada em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, matrícula 130004 - registrada no Cartório do 1º Ofício 1ª Zona de Vila Velha/ES. e **2)** Eleição da Diretoria para o biênio 2017 a 2019 e remuneração dos Diretores. Em seguida o presidente colocou os assuntos da pauta em discussão e votação, verificando-se as seguintes ocorrências e deliberações, por unanimidade dos acionistas: **1)** aprovada e autorizada a prática de atos societários previstos no artigo 12º letras "p, r e t" do Estatuto Social, envolvendo concessão de garantias, em favor de empresas da qual a companhia participe ou em favor de terceiros, ficando também autorizada a contratação de empréstimos, concessão de avais, penhores, fianças, hipotecas e garantias pela companhia e seus diretores, podendo ainda onerar bens ou direitos da Companhia, pertinente a contratação de Operação de Abertura de Crédito - Capital de Giro, junto ao Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES S/A, estabelecendo como garantia o seguinte Imóvel: **Área B1**, medindo 3.942,98 m², situada em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES, matrícula 130004 - registrada no Cartório do 1º Ofício 1ª Zona de Vila Velha/ES; **2)** Aprovada eleição dos Diretores para o biênio 2017 a 2019, sendo eleitos e empossados neste ato, para **DIRETOR OPERACIONAL - JOSE LUIS GALVEAS LOUREIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Antônio Gil Veloso, 2300, aptº. 1102, Praia da Costa, CEP. 29.101-022, em Vila Velha – ES, portador da cédula de identidade nº 212.332-SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.060.247-04; **DIRETOR ADMINISTRATIVO - EXPEDITO XIMENES VIANA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av.: Resplendor, nº 2.290, Ed. Cypress Garden, Apt. 701, Praia de Itapuã, CEP. 29.101-524, Vila Velha/ES, portador da cédula de



[1]

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 20/11/2017

Arquivamento de 14/11/2017 Protocolo 174834535 de 14/11/2017

Nome da empresa GBR - INCORPORACAO SPE S.A. NIRE 32300031480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>


Chancela 11060488663364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

20/11/2017

identidade nº 12.736.197-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.484.787-53., tendo todos declarados que não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. Os membros da Diretoria da Companhia permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Finalizando a pauta, os acionistas deliberaram assim redefinir a remuneração dos Diretores, ficando fixada em: R\$1.000,00 (mil reais) para o Diretor Operacional e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o Diretor Administrativo. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.


Cartório do 2º Ofício de Vila Velha ES
JOSE LUIS GALVEAS LOUREIRO
Presidente da Mesa


Cartório do 2º Ofício de Vila Velha ES
EXPEDITO XIMENES VIANA
Secretário


Cartório do 2º Ofício de Vila Velha ES
GALVAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
Acionista
Representante: José Luis Galveas Loureiro
Diretor Presidente


Cartório do 2º Ofício de Vila Velha ES
EXPEDITO XIMENES VIANA
Acionista


CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Avenida Henrique Moscoso, 1151 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0855
Gerusa Corteletti Ronconi - Tabela

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconhece por semelhança a(s) firma(s) de:
EXPEDITO XIMENES VIANA (2x), JOSE LUIS GALVEAS LOUREIRO (2x), e dou fé.
Em Test. da verdade.
Vila Velha-ES, 14 de novembro de 2017

Saulo Augusto dos Santos - Escrivão Autorizado
Selo: 024612.TMN1704.05759/Cod.QFB - Consulte a autenticidade em:
www.tjsejus.br
Emolumentos: R\$ 15,50 - Encargos: R\$ 4,22 - TOTAL: R\$ 19,72 /SADS



[2]